



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA 89/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PLUTARCO ALVES DE LINS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Médico, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 01/01/2004 à 31/12/2008, no período de 19/03/2026 à 16/06/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO <u>2085</u>
DATA <u>02, 03, 26</u>